



Estado do Pará  
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
**PODER EXECUTIVO**

---

Lei n.º 1.438, de 28 de setembro de 1999.

Altera denominação de Rua da cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Altamira estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Interna do Premem, localizada no Bairro do Premem, nesta cidade de Altamira, passa a denominar-se Rua Pr. Raimundo Marques Marinho

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de setembro de 1999.

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira